

## O CÓDIGO PENAL REPUBLICANO E O ESPIRITISMO POPULAR NO PÓS-ABOLIÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ALBERTO MORGADO JUNIOR\*

ORIENTAÇÃO: PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA PAPALI

O século XIX viu despontar na Europa um grande rol de pensamentos que nasciam para propor caminhos e modelos diversos para a sociedade, como o liberalismo, capitalismo, darwinismo, socialismo, comunismo, o positivismo que tomava força, entre outras ideias que se encaixavam também no campo filosófico, como o espiritismo, que iam gradualmente adentrando o campo dos intelectuais.

*As grandes ideologias do século XIX tinham em comum a noção de que era possível reformar as sociedades e o Estado para acelerar o progresso humano rumo a uma era de maior prosperidade e felicidade geral. Acreditava-se que a ciência e a tecnologia seriam capazes de conduzir os seres humanos a um novo patamar de desenvolvimento, conforto e autorrealização. (GOMES, 2013:142)*

Esta ideia de progresso será muito marcante com Auguste Comte e o positivismo, que buscava a resposta de diversas questões da sociedade e da ciência através da análise empírica:

*O modelo de Comte, retomando os parâmetros das escolas empiristas, propunha a observação sistemática para garantir a intersubjetividade de qualquer conhecimento. Para o positivismo, seria inerente a evolução humana chegar ao ponto de assumir toda crença não fundamentada em dados empíricos. (SOUZA, BIEITES. Logos 6.2 1999: 56)*

Neste cenário, o pedagogo francês Hippolyte Léon Denizard Rivail, mais tarde conhecido como Allan Kardec, interessava-se pelas ideias positivistas, e ainda segundo Souza e Beites, Rivail afirmava ter estudado os fenômenos espíritas muito mais pelo empirismo do que pelo aspecto do sobrenatural, aplicando métodos de observação, experimentação, dedução, métodos empíricos, nunca formulando teorias pré-concebidas (SOUZA, BIEITES 1999).

---

\*Graduando do Curso de História da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Projeto FAPESP nº 2014/10190-4 PÓS- ABOLIÇÃO: TRABALHO E COTIDIANO EM PEQUENAS CIDADES DO VALE DO PARAÍBA PAULISTA (1888-1930)

ANPUH SP

XXIII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA

História: por quê e para quem?

O Brasil em meados do século XIX começou a receber estas ideias que chegavam através de brasileiros que estudavam na Europa, e também de diversos estrangeiros que se estabeleciam no Brasil. É por volta de 1850 que o positivismo chega ao país e encontra espaço para sua propagação. Neste momento, o Império discutia a necessidade do avanço nos meios de produção, vozes abolicionistas já se manifestavam, além da necessidade de um novo sistema político, mais moderno.

O espiritismo e o positivismo encontravam adeptos entre intelectuais republicanos no Brasil, alcançando também as camadas populares, fruto do misticismo e do sincretismo religioso com a cultura dos escravos, que segundo Ubiratan Machado:

*Este pitoresco quadro persistiu durante todo o período colonial, evidenciando a força da atração das soluções mágicas e sua pacífica convivência com as práticas do catolicismo (MACHADO, 1983 :26)*

Para evidenciarmos a análise do trecho do qual partimos para esta discussão, precisamos compreender como o espiritismo, que na Europa seguia com seus métodos científicos ao lado do positivismo, no Brasil encontrará um óbice na República positivista nascida em 1889. A partir da década de 1870, as contradições do sistema escravista começam a dar ensejo a campanha republicana. Nesta mesma década o espiritismo avançava na corte do Rio de Janeiro, divulgando-se entre os meios sociais mais altos, o que em seu início propiciou uma segurança contra a repressão das ideias espíritas:

*Por suas posições sociais, esses franceses estavam em contato com a fina flor da sociedade imperial. Assim, a propaganda espírita fazia-se por cima. Em conversas na rua ou em saraus, a nova doutrina ia angariando os seus primeiros discípulos brasileiros. Pessoas de influência social. E que não sofreriam quaisquer repressão (MACHADO, 1983:67/68)*

Este meio intelectual que apoiava a campanha republicana trazia muitos simpatizantes da doutrina de Kardec. Dos 58 signatários do Manifesto Republicano de 1870, dois já eram declaradamente espíritas, Bittencourt Sampaio e Otaviano Hudson, outros de declararíamos depois simpáticos ao espiritismo, como Antônio da Silva Neto, que mais tarde inaugurará a primeira sociedade espírita da corte e Quintino Bocaiúva. Saldanha Marinho abriria em seu jornal *A República*, espaço para a divulgação da doutrina espírita em 1871. (MACHADO, 1983:103/107)

Os republicanos militares, muito adeptos do positivismo difundido no exército particularmente pela influência de Benjamin Constant, possuíam a ideia de construir a República positivista:

*O projeto positivista de república pressupõe uma ditadura militar, apoiada na ideia da ordem como o caminho para o progresso. Lema que acabou por tornar-se o da bandeira da República. Embora nem toda a oficialidade seja republicana e positivista, os militares em seu conjunto confrontam-se com as elites políticas civis e, particularmente, com o projeto liberal de república. E sempre importante lembrar que o positivismo não se restringe aos militares. As faculdades de direito são, como as escolas militares, focos de difusão das ideias positivistas. (RESENDE, 2006:101)*

Essa concepção de progresso não permitia a mentalidade mística, sincretizada com os costumes dos ex-escravos e camadas populares. O espiritismo teve grande expansão em dois pontos específicos, Rio de Janeiro e Bahia, que também concentravam o maior número de negros no país. As crenças religiosas praticadas durante a escravidão, haviam aberto caminho para a popularização da doutrina de Kardec. Neste sentido, com o advento da República, o avanço da ciência e do ideal da modernidade, era preciso separar o Brasil das crendices e do misticismo. O positivismo que até então andara com os espíritas na Europa, no Brasil buscava separar-se deles.

O medo da disseminação de curandeirismo, fetichismo e práticas religiosas relacionadas à cultura popular, fez com que os juristas da República elaborassem um código penal singular, onde no artigo 157, buscava-se acabar com as práticas dos médiuns receitadores, na homeopatia e principalmente no “espiritismo popular”, em que as práticas europeias, originadas de Kardec, haviam se fundido com as crenças de origem negra.

*Esse espiritismo popular, que invocava de preferência espíritos de caboclos e de ex-escravos, que também fluidificava a água, mas receitava mezinhas e ervas, ao lado dos tabletes homeopáticos, é que incomodava a classe que ascendera ao poder com a República. Classe que desejava aparentar um Brasil embranquecido, asséptico e comteano, esses positivistas pareciam desconfiar de tudo o que tivesse uma origem popular brasileira. O que emanasse da Europa e aqui se mantivesse incontaminado, não os incomodava. (MACHADO, 1983:175)*

Maria Cristina Cortez Wissenbach, nos mostra como se dava as mutações das doutrinas no Brasil, quando em contato com as camadas populares:

*A diversidade sempre foi característica das manifestações culturais e religiosas brasileiras. Roger Batisde, com um olhar acostumado à longevidade e às permanências do folclore europeu, admirava-se da extrema fluidez que aqui encontrava: por vezes, expressões similares com léxicos regionais distintos ou, ao contrário, uma mesma denominação que encobria realidades diferenciadas; mutabilidade e plasticidade ao longo do tempo – nascidas nas estratégias de conversão, logo adquiriam vida própria, transmutando-se em expressões originais. Sem dúvida, tais manifestações continham a fluidez e a pluralidade da sociedade da qual eram expressão. (Wissenbach, 1998: 90/91)*

Diversos motivos surgiam para a perseguição espírita, levando em seu bojo a repressão à cultura negra, marginalizada no novo regime. A simples prática do espiritismo não constituía crime, o código não se referia ao espiritismo como religião ou culto público, o que se proibia era seu aspecto mágico. Com este artigo os legisladores autorizavam a polícia a

perseguir tendas e centros de cultos afro-brasileiros. Neste primeiro momento não existiam nomes que diferenciavam os cultos dos brancos e dos negros, chamava-se espiritismo as religiões espiritualistas, o que diferenciava era o caráter de classe, sendo que não existia perseguição aos cultos frequentados por pessoas de mais alta classe social. (MACHADO 1983:178)

Os cultos negros passaram a ser chamados de “baixo espiritismo”, termo identificado pela primeira vez por Luís Edmundo, cronista do Rio de Janeiro no século XIX. Tal expressão é utilizada pelos próprios espíritas que faziam a distinção entre “baixo espiritismo e espiritismo de terreiro” e o kardecismo, branco e de classe média (Del Priore, 2010: 144).

Tal terminologia também passou a ser muito utilizada por magistrados e pela polícia da primeira República. Segundo Emerson Giumbelli: “É ela que serve para designar, na quase totalidade das vezes, a natureza e/ou a finalidade dos objetos, os quais adquirem significado quando reinseridos em contextos rituais identificados como ‘sessões de macumba’ ou de ‘candomblé’”. (GIUMBELLI, 2003:11)

Interessante analisarmos o papel da religião dentro da questão da perseguição à cultura negra no pós-abolição, e até mesmo antes, durante o período da escravidão. Mary Del Priore traz um interpretação a respeito do papel espiritual daquele momento.

*Um renomado historiador baiano demonstrou que “papais”, nome que se dava ao “principal da ordem de sortilégios e feitiços”, atuavam não só como lideranças religiosas, mas também como chefes de juntas que buscavam alforriar seus semelhantes. As práticas rituais serviram, a pretos africanos e nacionais, para combater as violências de seus senhores e de seu cotidiano. A religião foi, sim, um instrumento de resistência escrava. Até mesmo porque não faltou clientela branca nos grandes terreiros de candomblé, macumba e umbanda, onde a relação de submissão do preto passava a ser de dominação; de escravo passava a senhor. Ele mandava, conjurava espíritos e resolvia a vida dos outros. Apenas o “pai de santo” se conectava com o mundo invisível, habitado por entidades espirituais responsáveis pela vida. Seus rituais viabilizavam essa interação. Ali, os brancos obedeciam e se curvavam. (Del Priore, 2010: 148)*

O “baixo espiritismo”, assim como qualquer manifestação da cultura afro, encontrou barreiras a serem superadas em meio a República positivista. O novo regime que buscava a inovação via nas manifestações de ex-escravos um desafio a ser vencido.

Neste ínterim, diversas casas espíritas foram fechadas e perseguidas. Emerson Giumbelli nos traz um exemplo do ano de 1929 na cidade do Rio de Janeiro, analisando um processo em cujo auto de flagrante os policiais alegam que o acusado de praticar o “falso espiritismo” estava na verdade praticando o “espiritismo sob rito africano”, diferente de

sessões onde só se manifestavam “espíritos brancos” (GIUMBELLI, 2003: 12). Podemos notar neste aspecto, que os critérios que delimitavam o crime não indicavam os motivos religiosos em si, mas por quem eram praticados. Como a seguir, perceberemos que acusações formais realizadas nas delegacias de polícia também ocorreram em São José dos Campos.

Para o desenvolvimento da problemática levantada faremos um recorte na cidade de São José dos Campos no período da primeira República. Neste período a cidade era pequena e pouco desenvolvida. Durante o século XIX enquanto diversas cidades do Vale do Paraíba destacavam-se na produção de café, São José dos Campos não chegou a ter uma representatividade, no entanto, o café ainda foi sua principal atividade produtora (PAPALI, 2010). No entanto, mesmo com a representação cafeeira menor e a população escrava chegando a representar 9,2% da população total do município, a cidade não ficou imune às tensões do pós-abolição e das correntes de pensamento em voga naquele momento.

Neste contexto, em 1917, o Jornal *A Caridade*, periódico católico que circulava na cidade de São José dos Campos, traz uma manchete com o seguinte conteúdo:

*É que mestre Satanás tinha sua clientela entre negros boçais nos tempos da bruxaria e feitiços, e, como ia ficando desacreditado, abriu alguns consultórios nas grandes cidades e ai, valendo-se dos seus médiuns ou comparsas, vai povoando de loucos os hospícios e de desesperados o inferno. (A Caridade, 1917)*

Neste trecho do jornal é possível identificar um forte teor de discriminação em relação às ideias espíritas em função de sua presumível semelhança com rituais de origem africana, considerados “inferiores”, mágicos, imbuídos de feitiçarias. Foram encontrados, neste mesmo periódico, em diversos momentos muitos textos que reprovavam não só o espiritismo, mas outras doutrinas como o protestantismo. Entretanto, é curioso observar como o periódico aborda a questão espírita nesta primeira República.

Com o código penal republicano oficializando a criminalização das práticas espíritas, podemos perceber no periódico *O Correio Joseense* um exemplo de denúncias feitas a casas de estudos espíritas, como no trecho a seguir, de 29 de janeiro de 1925, onde a redação pede providências da polícia a uma casa na rua Humaytá:

*A despeito das providências tomadas pela polícia, continua em franco trabalho, um centro espírita, instalado em um prédio da rua do Humaytá, atraindo ali pessoas ignorantes do grande perigo que a pratica dessa seita acarreta.”*

*Isto não pode continuar e como medida de Higiene moral, é preciso um acrío corretivo, mandando a digna autoridade policial fechar este antro perigoso. (Correio Joseense, 29 de Janeiro de 1925).*

Outras denúncias, entretanto foram apresentadas Como observamos no trecho transcrito, pede-se atitudes da polícia, tendo como base o artigo 157 do Código Penal de 1890, ainda em vigência naquele momento para impedir o funcionamento da casa e este não foi o único caso na cidade.

O documento que nos propomos a analisar a seguir trata-se de uma ata do Centro Espírita Divino Mestre de 03 de setembro de 1939, na qual se apresenta uma denúncia realizada à delegacia de polícia da cidade sob a acusação de macumba, como no trecho a seguir:

*A seguir o senhor presidente expôs em linhas gerais que os sócios suspensos por tempo indeterminado na seção de diretoria do dia 04 de agosto, procuraram por todos os meios desmoralizar o Centro, tendo chegado ao ponto de apresentarem uma queixa à delegacia de polícia de São José dos Campos, acusando os dirigentes do Centro pela prática da Macumba, exercício ilegal da medicina, agencia de colocações e explorando comissão em medicamentos com a farmácia Nossa Senhora Aparecida. Não quis continuar em detalhes visto a queixa ter motivado um inquérito policial, agora na (...); tendo o resultado do mesmo sido completamente ao contrário do que esperavam os delatores, tanto assim que na queixa apresentada assinaram doze pessoas, que adiante nomeamos, das quais quatro retiraram o que disseram em presença da autoridade policial. São as seguintes pessoas que assinaram a queixa: Luiz Braggio e sua mulher, Maria José Gonçalves, Braz Nunes, Aristóteles Cirilo, José Maria da Silva, Luiz Braggio acima citado, Priciliana Barboza, Serqueira Assis Campos, Arthur Scartegagne, Thereza Scartegagne. (Página 17 livro de ata do Centro Espírita Divino Mestre, 04/09/39)*

A acusação registrada precede uma reunião documentada em ata, do dia 05 de agosto de 1939, ocasião em que dois sócios do grupo espírita foram retirados do quadro de participantes por comportamento inadequado em umas das atividades internas. O assinante da queixa, José Maria da Silva, foi um dos afastados.

Nesse trecho podemos perceber a problemática em questão, a primeira palavra utilizada para referir-se a denúncia foi “macumba”, que pelo Código Penal de 1890, ainda vigente, tornava o centro um infrator das leis brasileiras.

O centro espírita Divino Mestre não chegou a ser fechado, mas na mesma ata encontramos mais à frente o seguinte desfecho:

*A diretoria tomou também conhecimento de um pedido de demissão do associado Aristóteles Cirilo e considerando que esse associado, apesar de ter assinado a queixa citada, tomou por ocasião de seu depoimento uma atitude digna, desdizendo as inverdades ali expostas, resolveu não lhe conceder a demissão; oficiando-lhe esta resolução e dando uma licença por prazo indeterminado. (Página 18, livro de ata do Centro Espírita Divino Mestre, 04/09/39)*

Após essa ocorrência não encontramos mais adiante nenhuma referência ao caso, também não explicitando se houve de fato alguma interferência policial na casa. De qualquer modo, o documento em análise vem ilustrar a problemática levantada no início de nossa pesquisa, demonstrando que até a mudança do código penal em dezembro de 1940 o artigo 157 foi evocado.

O campo da análise religiosa espiritualista no pós-abolição da nossa região reflete um contexto de nível nacional. As diversas correntes filosóficas que chegaram ao Brasil no século XIX, movimentos cuja proposta fundamentava-se nas ideias de progresso, na razão e na ciência, encontraram um momento de turbulências sociais. A tentativa de modernização do país, que nascia como uma República positivista, pautada no avanço científico que rejeitava credences e costumes populares, e buscava um país embranquecido, encontrou desafios que se refletiram no código penal de 1890.

A inserção da doutrina espírita no imaginário social brasileiro, encontrou campo nas relações com as crenças africanas e com forte acepção teológica mística, causando embates com a República recém proclamada que baseava-se no positivismo de Comte, com suas ideias de ciência e progresso que não concordavam com as crenças populares.

Nesse momento a primeira República conviveu também com o processo de romanização da Igreja católica, bastante forte no período de vigência dos recortes que nos dispomos a analisar.



Através do recorte que realizamos na cidade de São José dos Campos do início do século XX, podemos compreender que mesmo tratando-se de uma cidade pequena e interiorana muitos dos diálogos contidos em seus jornais indicavam características do momento pelo qual o Brasil passava.

A relação do que foi chamado de “baixo espiritismo” com a religiosidade das camadas suprimidas da sociedade, impôs ao discurso das elites um desafio a ser superado, como de forma geral tudo que fosse relativo às práticas dos herdeiros das senzalas, vítimas mais uma vez de preconceito e discriminação.

## Referências

DEL PRIORE, Mary. **Do outro lado: a história do sobrenatural e do espiritismo**. Editora Planeta do Brasil, 2014.

GIUMBELLI, Emerson. O "baixo espiritismo" e a história dos cultos mediúnicos. **Horizontes antropológicos**, v. 9, n. 19, p. 247-281, 2003.

GOMES, L. **1889 – Como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil**. 2013. São Paulo Editora:Globo Livros.

MACHADO, U. **Os intelectuais e o espiritismo – De Castro Alves a Machado de Assis**. 1983. Rio de Janeiro. Editora: Antares Universitária.

PAPALI, M. A. **A vida na abolição (1888)** in Papali, M. A. e Zanetti, V. **São José dos Campos: de aldeia a cidade** 2010, São Paulo, Editora Integraf

RESENDE, M. E. L. **O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico** in Ferreira, J. E Delgado, L. A. N. **O Brasil Republicano** 2006, Rio de Janeiro, Editora: Civilização Brasileira

SOUZA, A. J.e BIEITES. A. R. "O positivismo e o movimento espírita no Brasil." *Logos* 6.2 (1999): 54-58.

WISSENBACH, M. C. C. **Da escravidão à liberdade: Dimensões de uma privacidade possível** in Novais, F. A.E Sevcenko, N. **História da vida privada no Brasil**, 1998, São Paulo, Editora Companhia das Letras.